

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO Nº 036/2021 - SECJEL

PROCESSO Nº P219889/2022

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, por intermédio da Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer – SECJEL, com sede na Rua Coronel Antônio Mendes Carneiro, nº 545, Centro. em Sobral/CE, representado pelo Secretário da Juventude, Esporte e Lazer, o Sr. Eugênio Parceli Sampaio Silveira, inscrito no RG sob o nº 95015071690, CPF nº 366.249.343-87, formaliza o presente **TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL ao CONTRATO Nº 036/2021 – SECJEL**, firmado com a empresa **KARINE DA COSTA OLIVEIRA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 28.975.806/0001-14, de acordo com as cláusulas e disposições a seguir expressas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Pelo presente instrumento, fica rescindido unilateralmente, a partir de 07 de outubro de 2022, o Contrato nº 036/2021 - SECJEL, tendo como objeto a “aquisição de gás liquefeito de petróleo 13kg para atender as necessidades dos órgãos e entidades públicas do Município de Sobral/CE”, oriundo do Pregão Eletrônico nº 154/2021 - SEPLAG.

CLÁUSULA SEGUNDA – A rescisão tem por fundamento os artigos 78, inciso XII e 79, inciso I, todos da Lei nº 8.666/93.

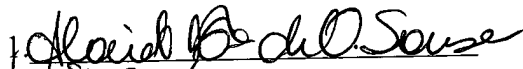
CLÁUSULA TERCEIRA – O foro é o da Comarca de Sobral - CE.

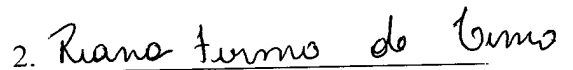
E, por estarem de acordo, foi mandado lavrar o presente termo, que está visado pela Assessoria Jurídica da CONTRATANTE, e do qual extraíram-se 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, as quais, depois de lidas e achadas conforme, vão assinadas pelo representante da parte CONTRATANTE e pelas testemunhas abaixo.

Sobral/CE, 10 de outubro de 2022.


EUGÊNIO PARCELI SAMPAIO SILVEIRA
Secretário da Juventude, Esporte e Lazer

TESTEMUNHAS:


CPF: 829.402.903-34


CPF: 01584648341

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO Nº 036/2021 - SECJEL

PROCESSO Nº P219889/2022

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, por intermédio da Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer – SECJEL, com sede na Rua Coronel Antônio Mendes Carneiro, nº 545, Centro, em Sobral/CE, representado pelo Secretário da Juventude, Esporte e Lazer, o Sr. Eugênio Parceli Sampaio Silveira, inscrito no RG sob o nº 95015071690, CPF nº 366.249.343-87, formaliza o presente **TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL ao CONTRATO Nº 036/2021 – SECJEL**, firmado com a empresa **KARINE DA COSTA OLIVEIRA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 28.975.806/0001-14, de acordo com as cláusulas e disposições a seguir expressas:

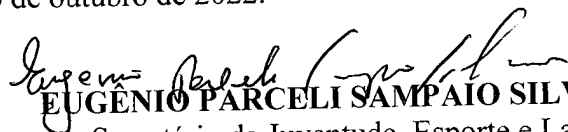
CLÁUSULA PRIMEIRA – Pelo presente instrumento, fica rescindido unilateralmente, a partir de 07 de outubro de 2022, o Contrato nº 036/2021 - SECJEL, tendo como objeto a “aquisição de gás liquefeito de petróleo 13kg para atender as necessidades dos órgãos e entidades públicas do Município de Sobral/CE”, oriundo do Pregão Eletrônico nº 154/2021 - SEPLAG.

CLÁUSULA SEGUNDA – A rescisão tem por fundamento os artigos 78, inciso XII e 79, inciso I, todos da Lei nº 8.666/93.

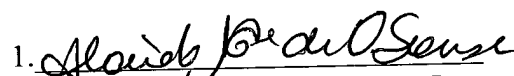
CLÁUSULA TERCEIRA – O foro é o da Comarca de Sobral - CE.

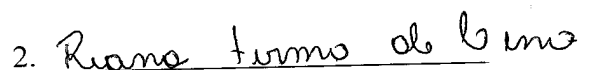
E, por estarem de acordo, foi mandado lavrar o presente termo, que está visado pela Assessoria Jurídica da CONTRATANTE, e do qual extraíram-se 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, as quais, depois de lidas e achadas conforme, vão assinadas pelo representante da parte CONTRATANTE e pelas testemunhas abaixo.

Sobral/CE, 10 de outubro de 2022.


EUGÊNIO PARCELI SAMPAIO SILVEIRA
Secretário da Juventude, Esporte e Lazer

TESTEMUNHAS:

1. 
CPF: 829.402.903-34

2. 
CPF: 01584648361

Cardoso da Cruz - Secretário Executivo da Conservação e Serviços Públicos; Thiago Felipe Elias da Silva - Representante da Contratada. Carlos Antônio Elias dos Reis Júnior - Coordenador Jurídico da SESEP.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 051/2022 - SESEP - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SOBRAL, por intermédio da Secretaria da Conservação e Serviços Públicos - SESEP, representada por seu Secretário Executivo da Conservação e Serviços Públicos, o Sr. Hylverlando Cardoso da Cruz. **CONTRATADA:** IS4 IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 39.691.109/0001-58, neste ato representada pela Sra. Lorise Cristina David de Lima. **DO OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) para atender as demandas do Programa Mais Emprego, Mais Sobral, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no item 3.2 do contrato e na proposta da contratada. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 22015-SEPLAG, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. **DO VALOR:** O preço contratual global importa na quantia de R\$ 170,00 (cento e setenta reais). **DADOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: 27.01.04.122.0500.2.455.3.3.90.30.00.1.500.0000.00 e 27.01.18.451.0448.2.469.3.3.90.30.00.1.500.0000.00. Fonte de recursos: Municipal. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. **DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada pelo Sr. Antônio Júlio de Vasconcelos Farias, na qualidade de gestor, e a fiscalização será realizada por técnico designado pela secretaria/órgão Sr. Antônio Júlio de Vasconcelos Farias, especialmente designados para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993. **DATA DA ASSINATURA:** 10 de outubro de 2022. **SIGNATÁRIOS:** Hylverlando Cardoso da Cruz - Secretário Executivo da Conservação e Serviços Públicos; Lorise Cristina David de Lima - Representante da Contratada. Carlos Antônio Elias dos Reis Júnior - Coordenador Jurídico da SESEP.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 052/2022 - SESEP - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SOBRAL, por intermédio da Secretaria da Conservação e Serviços Públicos - SESEP, representada por seu Secretário Executivo da Conservação e Serviços Públicos, o Sr. Hylverlando Cardoso da Cruz. **CONTRATADA:** LICITAR COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS TEXTIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 34.682.052/0001-07, neste ato representada pela Sra. Marcella Crystian Arruda Moura. **DO OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) para atender as demandas do Programa Mais Emprego, Mais Sobral, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no item 3.2 do contrato e na proposta da contratada. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 22015-SEPLAG, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. **DO VALOR:** O preço contratual global importa na quantia de R\$ 10.584,00 (dez mil e quinhentos e oitenta e quatro reais). **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: 27.01.04.122.0500.2.455.3.3.90.30.00.1.500.0000.00 e 27.01.18.451.0448.2.469.3.3.90.30.00.1.500.0000.00. Fonte de recursos: Municipal. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. **DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada pelo Sr. Antônio Júlio de Vasconcelos Farias, na qualidade de gestor, e a fiscalização será realizada por técnico designado pela secretaria/órgão Sr. Antônio Júlio de Vasconcelos Farias, especialmente designados para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993. **DATA DA ASSINATURA:** 11 de outubro de 2022. **SIGNATÁRIOS:** Hylverlando Cardoso da Cruz - Secretário Executivo da Conservação e Serviços Públicos; Marcella Crystian Arruda Moura - Representante da Contratada. Carlos Antônio Elias dos Reis Júnior - Coordenador Jurídico da SESEP.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 053/2022 - SESEP - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SOBRAL, por intermédio da Secretaria da Conservação e Serviços Públicos - SESEP, representada por seu Secretário Executivo da Conservação e Serviços Públicos, o Sr. Hylverlando Cardoso da Cruz. **CONTRATADA:** IVAN DE AZEVEDO PONTE - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 02.069.397/0001-01, neste ato representada pelo Sr. Ivan de Azevedo Ponte. **DO OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a aquisição de materiais para a realização de pequenos reparos, conforme a necessidade da Coordenadoria de Limpeza Pública - SESEP do Município de Sobral/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no item 3.2 do contrato e na proposta da contratada. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O

presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 22002-SESEP, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. **DO VALOR:** O preço contratual global importa na quantia de R\$ 78.750,00 (setenta e oito mil, oitocentos e setecentos e cinquenta reais). **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: 27.01.18.451.0448.2.469.3.3.90.30.00.1.500.0000.00. Fonte de recursos: Municipal. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. **DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada pelo Sr. Robert Matos Forte, na qualidade de gestor, e a fiscalização será realizada por técnico designado pela secretaria/órgão Sr. Antônio Júlio de Vasconcelos Farias, especialmente designados para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993. **DATA DA ASSINATURA:** 11 de outubro de 2022. **SIGNATÁRIOS:** Hylverlando Cardoso da Cruz - Secretário Executivo da Conservação e Serviços Públicos; Marcella Crystian Arruda Moura - Representante da Contratada. Carlos Antônio Elias dos Reis Júnior - Coordenador Jurídico da SESEP.

SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO Nº 036/2021 - SECJEL - PROCESSO Nº P219889/2022 - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer - SECJEL, representada por seu Secretário, o Sr. Eugênio Parcella Sampaio Silveira. **CONTRATADA:** Empresa Karine da Costa Oliveira - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 28.975.806/0001-14. **DO OBJETO:** Pelo presente instrumento, fica rescindido unilateralmente, a partir de 07 de outubro de 2022, o Contrato nº 036/2021 - SECJEL, tendo como objeto a "aquisição de gás liquefeito de petróleo 13 kg para atender as necessidades dos órgãos e entidades públicas do Município de Sobral/CE", oriundo do Pregão Eletrônico nº 154/2021 - SEPLAG. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A rescisão tem por fundamento os artigos 78, inciso XII e art. 79, inciso I, todos da Lei nº 8.666/93. **DATA DA ASSINATURA:** 10 de outubro de 2022. **DOS SIGNATÁRIOS:** Eugênio Parcella Sampaio Silveira. Lucas Loiola Aragão - COORDENADOR JURÍDICO DA SECJEL.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 059/2022-SECJEL. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer, representada por seu Secretário, o Sr. Eugênio Parcella Sampaio Silveira. **CONTRATADA:** BMK-AP EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ: 41.566.886/0001-12. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Edital do Pregão Eletrônico nº 22003 - SECJEL e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. **DO OBJETO:** Aquisição de rede de proteção esportiva, com instalação, destinada aos equipamentos esportivos da Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da contratada. **DO VALOR GLOBAL:** O preço contratual global importa na quantia de R\$ 256.800,00 (duzentos e cinquenta e seis mil e oitocentos reais). **DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: 22.01.27.812.0446.2.474.3.3.90.30.00.1.500.0000.00, 22.01.27.812.0451.2.482.3.3.90.30.00.1.500.0000.00, 22.01.27.813.0446.2.538.3.3.90.30.00.1.500.0000.00, 22.01.27.812.0451.2.481.3.3.90.30.00.1.500.0000.00. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. **DA GESTÃO:** A execução contratual será acompanhada e gerida pelo Sr. Rafael de Oliveira Moreira, Coordenador de Esportes e Lazer da SECJEL, especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE. **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Pedro Neto Alves, Diretor de Equipamentos da SECJEL, especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993. **DATA DA ASSINATURA:** 10 de outubro de 2022. **DOS SIGNATÁRIOS:** REPRESENTANTE DA CONTRATANTE - Eugênio Parcella Sampaio Silveira. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sra. Ana Paula Barroso De Souza. COORDENADOR JURÍDICO DA SECJEL - Lucas Loiola Aragão.

SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO SPU Nº P216463/2022. ADESAO Nº AD22013 - SEDHAS. A Secretaria dos Direitos Humanos e da Assistência Social comunica a Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 016/2022, decorrente do Pregão Eletrônico Nº 209/2021, da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral - CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 31 e Art. 34 do Decreto Municipal Nº